



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.456, de 02 de setembro de 1.991

"Regulamenta a cessão em Comodato de área".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 15/91 - D.Obras;

D E C R E T A :

Artigo 1º - A cessão em Comodato da área livre com 2.150,00 m² do Jardim Angelina, de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 003, de 23 de agosto de 1.991, é regulamentada por este Decreto.

Artigo 2º - A área a ser cedida em Comodato à **MITRA DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES**, contém as seguintes medidas e confrontações:

"Pela frente mede 104,50 metros e confronta com a Rua Kazuo Yokomizo; do lado direito de quem da rua olha mede 27,50 metros e confronta com a Rua João Canzi; do lado esquerdo de quem da rua olha mede 14,00 metros e confronta com o lote A do Jardim Angelina; nos fundos mede 113,00 metros e confronta com a Vila Yolanda; encerrando uma área de 2.150,00 metros quadrados".

Artigo 3º - O Comodato será realizado por Contrato, contendo condições de início de obra, no prazo de 2 (dois) anos e, funcionamento em 3 (três) anos, a partir da data da assinatura do Contrato de Comodato.

Artigo 4º - Não sendo observado os prazos previstos no artigo 3º do presente Decreto, o patrimônio retornará ao município, bem como, todas as benfeitorias que por ventura tenham sido executadas, sem direito à retenção ou indenização, ficando incorporadas ao imóvel.

continua...

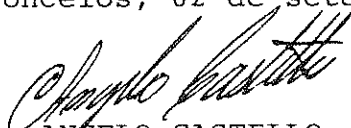


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

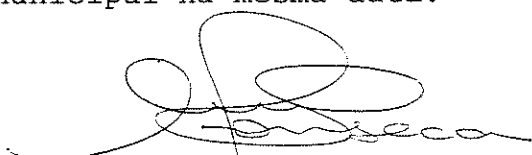
DECRETO Nº 3.456/91 - Fls.02.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de setembro de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edictais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

b